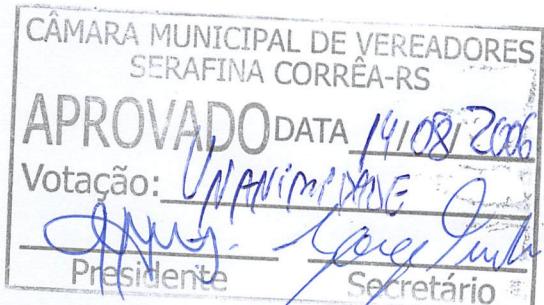




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 131/2006  
Data: 21/07/2006  
Ass. *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa



## PROJETO DE LEI Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2006.

ALTERA REDAÇÃO DA ALÍNEA “F”,  
INCISO I, DO ART. 2º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1842/2001, DA  
PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DE  
CONTRATO DE GESTÃO DA ASSEC.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A alínea “f” do Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 1842, de 31 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I –

*f) Obrigatoriedade de publicação anual, na imprensa escrita local, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão. (NR).*

**Art. 2º** Revoga-se a alínea “f” do inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 1842, de 31/12/2006.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de Julho de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 131/2006

Data: 21/07/2006

Ass. *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Pró-Saúde de Serafina Corrêa – ASSEC, é uma instituição eminentemente local, de Serafina Corrêa, sem fins lucrativos, com o objetivo maior de garantir, permanentemente, serviços na área da saúde, em gestão plena, para todos quantos precisarem de atendimento médico e de medicação.

Os maiores interessados, os que devem ter total conhecimento da sua gestão são os usuários de instituição, pois, há investimentos de recursos públicos.

A atual legislação, Lei nº 1842/2001 – no seu art. 2º, I, f, prevê obrigatoriedade de publicação anual, no Diário oficial do Estado, órgão de circulação diária. Entretanto, poucas pessoas têm acesso, por tratar-se de órgão especial, destinado à publicação de atos e fatos da administração pública dos três poderes.

Serafina Corrêa possui dois jornais, semanários, com significativa circulação no Município e na região, o que facilita ao público o acesso aos Relatórios Financeiros e ao Relatório da Execução do contrato de gestão.

Com a divulgação por meios locais haverá maior transparência, maior fiscalização popular e menos custos.

Cita-se, também, que a alteração é legal, com parecer jurídico favorável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de Julho de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA

PFL: *Jorge* PTB: *10/08/2006*

PMDB: *Gutti* PP: *10/08/2006*

PSDB: *—* PR: *—*

